

**PROCESSO N° 007/2025**  
**PROCEDIMENTO N° 003/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N° 003/2025**  
**CONTRATO N° 009/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N , Centro ,CEP 64.580-000, CNPJ (MF) N° 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 33.535.050/0001-22, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, n° 554 Vermelha Pavmto1 Bloco II Teresina -PI, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de assessoria para prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento cadastros junto a plataforma do governo federal, siga, simec e siscon para prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:**

O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços profissionais a que se obriga a quantia de R\$ 7.736,00 (Sete mil, setecentos e trinta e seis reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Gabinete do Prefeito do Município de Patos do Piauí, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

**CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas dependências da Prefeitura Municipal e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

**CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**



TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Id:13B5BFDA1C38B471

Id:0F8BEF71039AB474



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
cplpatospi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
cplpatospi@gmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 002/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2025

CONTRATO Nº: 009/2025  
PROCESSO Nº: 007/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PI  
CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA,  
33.535.050/0001-22.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO  
CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS  
PLANEJAMENTO CADASTROS JUNTO A PLATAFORMA DO GOV  
FEDERAL, SIGA, SIMEC E SICON PARA A PREFEITURA MUNICIPAL  
PATOS DO PIAUÍ - PI.  
VALOR: R\$ 7.736,00 (SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)  
FUNDEAMENTO: ART. 74, III, ALÍNEA "C" DA LEI 14.133/21.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2025  
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 002/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2025, que tem como objeto prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa, visando o atendimento das demandas desta Prefeitura Municipal voltada para a qualificação da equipe de licitações e contratos, subsídios para implantação da Lei Nº 14.133/2021, de 01/04/2021 (Nova Lei de Licitações), informação e acompanhamento de licitações nos órgãos de Controles, plataformas de pregão eletrônico, acompanhamento administrativo junto à Secretarias Municipais, outros órgãos da esfera Municipal, Estadual e Federal, e outras demandas que a administração julgar necessário ao desenvolvimento dos serviços contratados, de interesse do Município, tendo como GESTÃO PÚBLICA- ACESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 27.906.133/0001-88, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Patos do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

Patos do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
NETO:34926186349

*Joaquim Lopes dos Reis Neto*  
Joaquim Lopes dos Reis Neto  
Prefeito Municipal

Joaquim Lopes dos Reis Neto  
Prefeito Municipal

Id:09FED98F8D72B478

Id:0CC564804886B476



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
cplpatospi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
cplpatospi@gmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 007/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 007/2025, Procedimento nº 003/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RATIFICO, o processo licitatório nº 007/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2025, que tem como objeto contratação de assessoria para prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos planejamento cadastros junto a plataforma do Governo Federal, SIGA, SIMEC e SICON para a prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI, tendo como contratada VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22, com o valor R\$ 7.736,00 (Sete mil, setecentos e trinta e seis reais).

Patos do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

Patos do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
NETO:34926186349

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
NETO:34926186349